

Memorando 13- 5.928/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 15/01/2024 às 11:51:14

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 17/2023, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1BA_Termo_de_Aditamento_17_2023___BRILHARTE_PRODUCOES_LTDA___MEassinado_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Zeli Terezinha Soares de F...	15/01/2024 11:58:25	1Doc	ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS CPF 603.XXX...
Edson Luiz Cenci	15/01/2024 12:58:05	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	15/01/2024 13:14:34	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Edina Accorsi	18/01/2024 08:28:31	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8C73-745B-60D7-904B**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA ME.

Memorando Eletrônico nº 5.928/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.965/0001-18, com sede na Rua Veraqueta, nº 21, Bairro Menino Deus - Pato Branco/PR - CEP 85502-160, telefone (46)999719330, e-mail maestromirofer@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora Fernanda Cristina Martinello, inscrita no CPF sob o nº 041.422.229-61, RG nº 8.757.327-3, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 162/2022, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 86/2022, o qual gerou o Contrato nº 17/2023, celebrado em 17 de janeiro de 2023, objetivando a Contratação de Serviços de Aulas de Música.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da fiscal substituta do Contrato nº 17/2023, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência, o período de 18/01/2024 a 17/01/2025.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor do Item 01 que era de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,683540%), passa a ser de R\$ 4.187,34 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de Contrato de R\$ 50.248,08 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

DA FISCALIZAÇÃO – A Fiscal Substituta do Contrato passa a ser de responsabilidade da servidora, Senhora Zeli Terezinha Soares de Freitas - Auxiliar Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família e da empresa Brilharte Produções Ltda Me, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da fiscal substituta do Contrato nº 17/2023, por previsão através das Cláusulas Segunda, Sétima e Nona do Contrato nº 17/2023, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

Assinado por 5 pessoas: FERNANDA CRISTINA MARTINELLO, ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS, EDSON LUIZ CENCI, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8C73-745B-60D7-904B>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 15 de janeiro de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Brilharte Produções Ltda ME
Fernanda Cristina Martinello – Representante Legal
Contratada

Edina Accorsi
Gestora do Contrato

Ana Flávia Mafioletti Zuconelli
Fiscal do Contrato

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: FERNANDA CRISTINA MARTINELLO, ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS, EDSON LUIZ CENCI, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8C73-745B-60D7-904B>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 17/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilharte Produções Ltda Me. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual, reajuste conforme índice do IPCA, bem como alteração da fiscal substituta do Contrato. Novo prazo de execução e vigência: 16/01/2025. Valor do Aditamento: R\$ 50.248,08 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 86/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 15/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDA CRISTINA MARTINELLO, ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS, EDSON LUIZ CENCI, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8C73-745B-60D7-904B> e informe o código 8C73-745B-60D7-904B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C73-745B-60D7-904B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA CRISTINA MARTINELLO (CPF 041.XXX.XXX-61) em 15/01/2024 11:41:22 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS (CPF 603.XXX.XXX-34) em 15/01/2024 11:58:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 15/01/2024 12:57:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 15/01/2024 13:14:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 18/01/2024 08:28:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8C73-745B-60D7-904B>

Memorando 14- 5.928/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 16/01/2024 às 08:16:27

Em anexo a publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_17_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 17-2023 - BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA - ME

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 17/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilharte Produções Ltda Me. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual, reajuste conforme índice do IPCA, bem como alteração da fiscal substituta do Contrato. Novo prazo de execução e vigência: 16/01/2025. Valor do Aditamento: R\$ 50.248,08 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 86/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 15/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:AEB00BCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2024. Edição 2940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>